

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 863, de 18 de novembro de 2008.

Homologa a Deliberação nº 154, de 3 de setembro de 2008, da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova o Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Sistemas de Informação, bacharelado, para a Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 18 e 19 de novembro de 2008, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 154 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 3 de setembro de 2008, publicada no DO/MS Nº 7293, de 10 de setembro de 2008, pp. 7 e 8, que aprova o Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Sistemas de Informação, bacharelado, para a Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 18 de novembro de 2008.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE/UEMS